CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Sr. Dep Enio Verri)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 5797/09, para que se inclua a Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais - Art. 32, inciso X, alíneas "h", combinado com os Art. 54, II e Art. 139, II, "b" -, a revisão do despacho inicial exarado ao PL 5.797, de 2009, que "*Altera o art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e o art. 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para dispor que os benefícios no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES e do Programa Universidade para Todos - PROUNI são aplicáveis a cursos superiores presenciais ou à distância."* a fim de que se inclua a apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação.

Jusitficação

A proposta pretende ampliar o alcance dos programas de financiamento do ensino superior, para que se inclua a modalidade de ensio à distância, o que, embora cercada de méritos, carece da análise do suporte financeiro/orçamentário para o pleito epigrafado.

Para tanto, faz-se mister a avaliação por incumbência genuína e regimental pela COMISSÃO DE FINAÇAS E TRIBUTAÇÃO dos aspectos financeiros e orçamentários da proposta, bem como da compatibilidade às normas vigentes.

Sala das Sessões, em de 2015.

_____

Deputado
Enio Verri PT/PR